



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 120/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010022.2.145 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 01303	
7667/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	R\$ 270.000,00
TOTAL	R\$ 270.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.101220026.2.054 - Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - Criança e Adolescente	
- FONTE DE RECURSOS 01303	
12733/3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	R\$ 30.000,00
7002.101220026.2.148 - Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	
- FONTE DE RECURSOS 01303	
7852/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
7861/3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	50.000,00
7002.103010022.2.145 - Manutenção da Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 01303	
7677/4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
7002.103020023.2.058 - Manutenção dos Serviços de Gestão Plena - Criança e Adolescente	
- FONTE DE RECURSOS 01303	
1782/4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL	270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



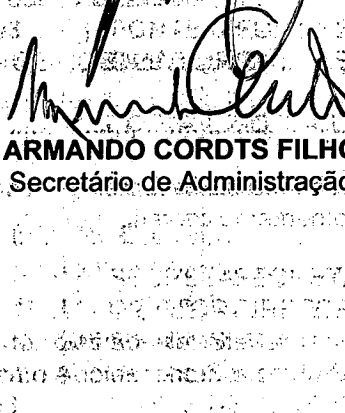
DECRETO Nº 120/2010

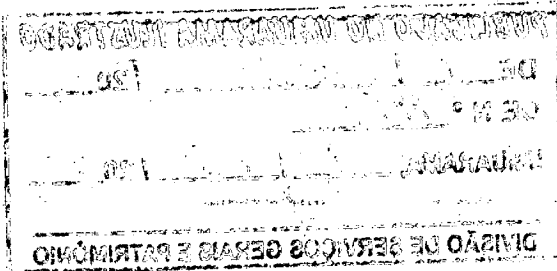
FI 02

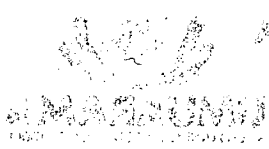
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

F. N.

CLASSIFICAÇÃO

Art. 17.º - O Edital de Licitação nº 001/2010, de 15/04/2010, que trata da contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, encontra-se em vigor.

Assinatura do Preposto da Comissão de Licitação

CELESTON COELHO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | maio | 2010
DE N.º 8888
UMUARAMA, 28 | 05 | 2010
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO